



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

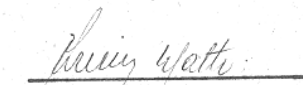
PORTARIA Nº 135/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

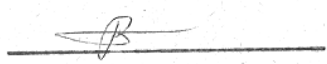
CONTRATAR, MARIA DE IURDES HARTMANN para lecionar um turno de aula na ESCOLA LINHA PACA neste município com expediente de quatro horas diárias, / percebendo Cr\$ 135,50 (Cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) mensais a contar de 1º de agosto de 1972 à 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 31 de julho de 1972.

  
José Armin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 1º / 8 / 1972

  
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO